



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 18 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MT11MUY4Q0UZN0UWQJHCRE

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a candidata **ALINE PINHO CAVALCANTE**, aprovada no Processo Seletivo n 001/2023, para o cargo de Enfermeiro Supervisor da Família e Comunidade, da Secretaria Municipal de Saúde, após a publicação do Ato de Convocação no Diário Oficial do Município, edição n° 5676, em 16 de junho de 2023, não compareceu no setor competente desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação, para firmar contrato com o Município, implicando na perda do direito à contratação, nos termos estabelecidos no Edital do certame. Por tal motivo, oportunamente, será realizada nova convocação, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 18 de julho de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a candidata **THALYTA GONÇALVES DE ANDRADE**, aprovada no Processo Seletivo n 001/2023, para o cargo de Enfermeiro Supervisor da Família e Comunidade, da Secretaria Municipal de Saúde, após a publicação do Ato de Convocação no Diário Oficial do Município, edição nº 5676, em 16 de junho de 2023, não compareceu no setor competente desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação, para firmar contrato com o Município, implicando na perda do direito à contratação, nos termos estabelecidos no Edital do certame. Por tal motivo, oportunamente, será realizada nova convocação, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 18 de julho de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal